



**ENAN
PUR 2023**
Belém 22 a 26 de maio



Estudo Urbano e segregação sócio-espacial de Atibaia – SP

Matheus Felipe Garcia Oliveira

Arquiteto e Urbanista e Mestrando em Engenharia das Construções (MECON) pela Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Dra. Monique Sanches Marques

Professora Associada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Profa. Dra. Natália Lelis

Professora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Sessão Temática ST-08: Movimentos sociais e a construção do urbano contemporâneo

Este trabalho aborda o estudo urbano e a segregação sócio-espacial, problematizando como a urbanização acelerada aliada ao crescimento das cidades sem planejamento adequado, resultou na expansão e no agravamento de diversos problemas socioespaciais no tecido urbano, transformando tais cidades em campos de batalha e de exclusão, dominado pela acumulação financeira e subordinação do Estado ao poder do capital, concomitante a marginalização da população economicamente vulnerabilizada.

Assim, busca-se evidenciar, a partir do estudo do município de Atibaia, localizado no interior do Estado de São Paulo, como a segregação sócio-espacial é um elemento central da produção do espaço urbano, definindo fronteiras e muros invisibilizados e reforçando a ideia de centro versus periferia, principalmente no que tange aos processos de condominização e espraiamento urbano, assim como as legislações vigentes contribuem para esse processo do poder do capital sobre o poder público.

Palavras-chave. Segregação sócio-espacial; Urbanização; Vulnerabilidade; Atibaia; Condominização

Urban Study and socio-spatial segregation of Atibaia/SP

Abstract. *This work addresses the urban study and socio-spatial segregation problematizing how accelerated urbanization combined with the growth of cities without adequate planning, resulted in the expansion and worsening of several socio-spatial problems in the urban fabric, transforming such cities into battlefields and exclusion, dominated by financial accumulation and subordination of the State to the power of the capital, concomitantly with the marginalization of the economically vulnerable population.*

Thus, we seek to show, from the study of the municipality of Atibaia, located in the interior of the State of São Paulo, how socio-spatial segregation is a central element in the production of urban space, defining invisible borders and walls and reinforcing the idea of a center versus the periphery, especially with regard to the processes of condominiumization and urban sprawl, as well as the current legislation contributing to this process of capital power over public power.

Keywords: Socio-spatial segregation; Urbanization; Vulnerability; Atibaia; Condominization

Estudio Urbano y segregación socio-espacial de Atibaia/SP

Resumen. *Este trabajo aborda el estudio urbano y la segregación sócio-espacial, problematizando cómo la urbanización acelerada combinada con el crecimiento de las ciudades sin una adecuada planificación, resultó en la ampliación y agravamiento de diversos problemas sócio-espaciales en el tejido urbano, transformando dichas*

ciudades en campos de batalla y exclusión, dominados por la acumulación financiera y la subordinación del Estado al poder del capital, concomitantemente con la marginación de la población económicamente vulnerable.

Así, buscamos mostrar, a partir del estudio del municipio de Atibaia, ubicado en el interior del Estado de São Paulo, cómo la segregación sócio-espacial es un elemento central en la producción del espacio urbano, definiendo fronteras y muros invisibles y reforzando la idea de centro versus periferia, especialmente en lo que se refiere a los procesos de condominización y expansión urbana, así como la legislación vigente que contribuye a este proceso de poder del capital sobre el poder público.

Palabras clave: Segregación sócio-espacial; Urbanización. Vulnerabilidad; Atibaia; Condominización

1. INTRODUÇÃO

A urbanização acelerada com o crescimento das cidades sem planejamento ou apesar deste, muitas vezes, através de diversos fatores, aprofundou as desigualdades e resultou na expansão e no agravamento de diversos problemas, transformando as cidades de maneira profunda e desigual, num cenário nacional dominado pela acumulação de riqueza pelas elites, da subordinação do Estado ao capital e da marginalização de populações economicamente vulnerabilizadas.

Nesse contexto, a segregação sócio-espacial é um elemento central da produção do espaço urbano, é um mecanismo e estratégia do capital juntamente com Estado. No caso brasileiro, a segregação perdura desde as suas raízes de formação do território nacional até os dias atuais, marcado pela estratificação social, marginalização da população pobre e negra, dominação do capital financeiro sobre o Estado em prol de legislações segregacionistas e clientelistas e do planejamento do espaço urbano, já que a legislação e os investimentos urbanos são realizados para favorecer e valorizar determinados bairros e imóveis (MARICATO, 2015).

Segundo Montaner e Muxí (2014) desde o começo do século XXI a cidade vai se transformando cada vez mais no lugar do negócio financeiro, do poder do capital, que buscam rendimentos cada vez maiores sem compromissos com investimentos adequados assim como com o bem-estar social. É importante ressaltar que qualidade de vida é vendida dentro desse mercado financeiro que a cidade se tornou, não é mais algo inerente dentro da política urbana.

Frente a isso, as populações ainda lutam pelo direito à cidade, que no Brasil, assim como em vários outros países, não se estende a todos.

O direito à cidade é um conceito francês que diz que seus moradores devem ter o direito à cidade enquanto festa urbana, ou seja, a cidade que expressa diversidade e que utiliza seus espaços mais valorizados para oferecer lazer, cultura e serviços à população. Acontece que a ocupação desse chamado espaço urbano é alvo de uma eterna luta de classes dentro das cidades. Historicamente, as populações menos favorecidas ocupam as periferias das cidades, onde o direito à cidade é mais negligenciado, pois falta, na maior parte das vezes, infraestrutura e urbanização. (MARICATO, 2013)

No Brasil, o direito à cidade está descrito no Estatuto da Cidade (Lei no 10.257/2001), no Art. 2º, incisos I e II, que dispõem sobre o direito a cidades sustentáveis. Esse estatuto regulamenta os artigos referentes à política urbana no âmbito federal (Arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 – CF/1988).

No Estatuto da Cidade, o direito as cidades sustentáveis é compreendido como “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (Art. 2º, inciso I). A ideia do direito à cidade expressa uma diversidade de direitos que na prática são subtraídos da população.

Partindo dessa problemática, que envolve a segregação sócio-espacial e o direito à cidade, foi escolhido como campo de estudo para o desenvolvimento deste artigo o município de Atibaia, localizada no interior do estado de São Paulo, conhecido nacionalmente por ser a “terra das flores e do morango” e pelas belezas naturais, mas que também é uma das cidades que sustentam a característica da segregação mais conhecida no Brasil: o centro versus periferia, sendo o primeiro dotado de infraestrutura urbana e o segundo marginalizado e excluído. Acrescenta-se ainda a cidade um movimento de condominização das terras, que acaba por segregar, por opção, a população de alto poder aquisitivo da cidade, vivendo em verdadeiros enclaves dotados de infraestrutura, enquanto a população socioeconômica vulnerabilizada vive às bordas sofrendo a exclusão do centro urbano.

2. Breve histórico de Atibaia

Atibaia, município localizado no interior do estado de São Paulo (figura 1), é conhecida por suas belezas naturais, seu clima ameno e seu rico patrimônio histórico. Possui um dos mais ricos ecossistemas do estado, com vegetação nativa, rios e cachoeiras. Além disso, é um dos destinos turísticos mais procurados da região, com seus inúmeros parques, museus, ruínas, igrejas e casarões coloniais.

Atibaia também é reconhecida pela sua produção agrícola, sendo o maior produtor de morango do país (ATIBAIA, 2015), além de abrigar inúmeros produtores de flores e frutas. Por conta disso, a cidade é conhecida como a “Terra das Flores e do Morango”.

Apesar de sua beleza natural e cultural, o município de Atibaia é marcado pela desigualdade social. Uma das características desta desigualdade é a segregação espacial, com bairros mais ricos e outros mais pobres. Esta desigualdade é refletida na qualidade de vida dos moradores, na saúde e na educação, entre outros fatores.

[...] O mais conhecido padrão de segregação da metrópole brasileira é a oposição centro x periferia. O primeiro dotado da maioria dos serviços urbanos públicos e privados, é ocupado pelas camadas de mais alta renda. A segunda, subequipada e longínqua é ocupada, predominantemente, pelos excluídos. (VILLAÇA, 2001, p. 143)



Figura 1. Localização de Atibaia. Sem escala (fonte: Base IBGE, 2020. Adaptado pelo autor, 2022).

Neste estudo interessa investigar acerca das manifestações das dinâmicas espaciais do município de Atibaia e como essas influenciam na segregação do espaço da cidade, relacionando ações dos principais atores, nesse caso, o Estado, as elites junto ao poder do capital e as populações economicamente vulnerabilizadas.

Para poder entender essas dinâmicas, é preciso contextualizar o histórico dessa cidade, já que é através dele que podemos entender o passado e os processos envolvidos na ocupação do

território para trazer à tona as questões da atualidade que se reverberam na segregação sócio-espacial do município.

Atibaia faz parte do Complexo Metropolitano Expandido, conhecido também como Macrometrópole Paulista¹ (figura 2), que se origina de uma conurbação das metrópoles do estado de São Paulo, estando cerca de 60 km da capital paulista. Além disso, a cidade é ligada por importantes rodovias, sendo elas a Dom Pedro I (SP – 065) que liga o município de Campinas/SP ao município de Jacareí/SP e a Fernão Dias (BR-381) que liga a cidade de São Paulo/SP a Belo Horizonte/MG.

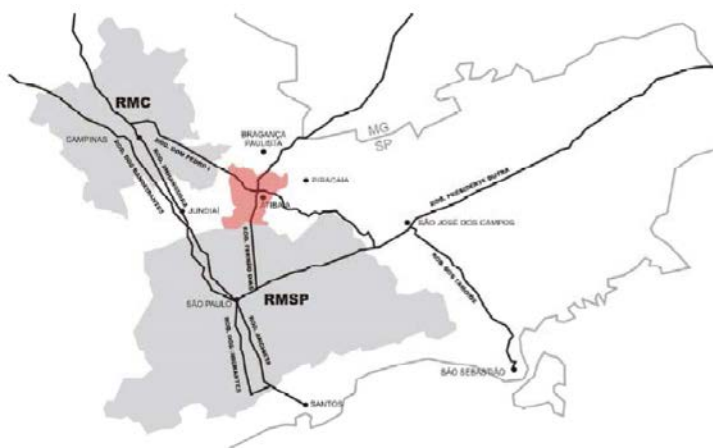


Figura 2. Localização do município de Atibaia em relação à Região Metropolitana de São Paulo e Região Metropolitana de Campinas e Eixos Rodoviários (fonte: Imagem elaborada sobre base do Departamento de Estradas de Rodagem, Mapa Rodoviário do Estado de São Paulo 2008. Elaboração: Extrema Construção. Escala: Situação sem escala).

Atibaia possui uma população estimada de 144.088 habitantes, segundo o IBGE (2020) e um IDH de 0,765 (PNUD, 2013). Limita-se (conforme mapa da figura 3) ao Norte com o município de Bragança Paulista, ao Sul com os municípios de Franco da Rocha, Mairiporã e Francisco Morato, a Leste com os municípios de Piracaiá, Nazaré Paulista e Bom Jesus dos Perdões e a Oeste com os municípios de Jarinu e Campo Limpo Paulista.



Figura 3. Localização de Atibaia e cidades próximas (fonte: Base de dados da Prefeitura Municipal de Atibaia, 2020. Adaptado pelo autor, 2021)

Essa articulação do município com a dinâmica metropolitana se desenvolveu de diversas formas ao longo de cada período histórico, estando ligados intimamente a própria história da constituição do território paulista.

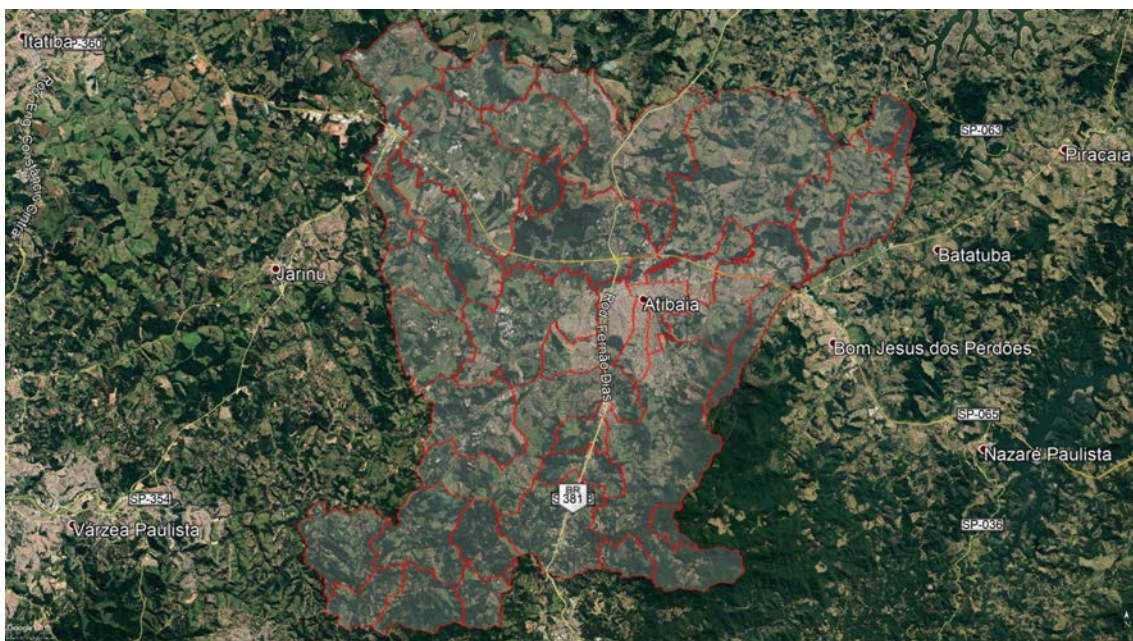


Figura 4. Atibaia – satélite (fonte: Base de Dados da Prefeitura Municipal de Atibaia, 2020 e Google Earth, 2021. Modificado pelo Autor, 2022).

Segundo Conti (1963) Atibaia está alinhada entre os mais antigos povoadamentos do atual estado de São Paulo, datando sua fundação de meados do século XVII e é caracterizada pela ocupação desordenada e desenvolvimento às margens do Rio Atibaia e seus afluentes.

O século XVII, segundo Conti (1963) foi marcado pela atuação dos bandeirantes para o interior do país em busca de minérios e mão de obra indígena para serem escravizadosⁱⁱ. Estando situada na região da serra da Mantiqueira, a localidade então se torna uma rota de passagem desses bandeirantes. As bandeiras partiam principalmente de São Paulo em direção as Minas Gerais, onde estava ocorrendo a efervescência da mineração. Nesse período as viagens eram longas e cansativas o que fazia que esses bandeirantes procurassem locais para descanso e abastecimento, e uma destas localidades é onde hoje se localiza Atibaia.

De acordo com Bedore (2020), o significado do nome da cidade ainda não possui um consenso, mas se adota o que o historiador Teodoro Sampaio (1855-1937) em suas pesquisas propusera: "atyb-aia;" o pomar saudável, ou água saudável em referência ao rio que passa pela cidade.

Um dos bandeirantes que se destacou na região foi o paulista Jerônimo de Camargo, que segundo Conti (1963) foi um dos responsáveis pela fundação da cidade na segunda metade do século XVII. Camargo conhecia bem a região e acabou por fixar-se no local, fundando a sua fazenda de gado, e no alto da colina, construiu uma capela, chamada de São João Batista, em 24 de junho de 1665, que ficou datado então como o ano de fundação de Atibaia.

Nessa mesma época, em 3 de julho de 1665, Conti (1963) relata que o padre Mateus Nunes de Siqueira chegou do sertão com um grupo de índios Guarulhos catequisados, por ordem da Câmara de São Paulo e instala-se próximo a essa fazenda. O núcleo, com nome até então de São João Batista de Atibaia começou a desenvolver-se lentamente e confirmou-se como parada essencial para quem seguia em direção a Minas Gerais.

Por alvará, em 13 de agosto de 1747, a aldeia tornou-se freguesia, consolidando-se portando o distrito de São João de Atibaia. Em 22 de abril de 1864 recebeu o título de município, de acordo com a Lei Provincial no. 26. Em 20 de dezembro de 1905 o município passou a denominar-se apenas Atibaia.

De acordo com Silva (2011), o núcleo urbano da cidade foi implantado de maneira espontânea, assim como a maioria das cidades que estavam sendo fundadas nesse período. No século XVIII, como apresenta Silva (2011), Atibaia teve um maior desenvolvimento na agricultura, principalmente na produção do trigo, feijão, algodão e milho, sendo então o principal meio de abastecimento de cidades como São Paulo e Santos.

No século XIX houve um processo de renovação urbana de Atibaia, impulsionadas pela implantação da cultura do café, que segundo Silva (2011) incentivou a implementação de serviços públicos de água, esgoto, luz elétrica, intervenções urbanas, construção da Santa Casa, Mercado Municipal entre outros que proporcionaram um novo dinamismo para a cidade.

Silva (2011) apresenta que até o início do século XX a cidade era majoritariamente composta por fazendeiros, tanto da cultura do café como da pecuária e por imigrantes que chegavam ao Brasil para suprir a mão de obra escravizada recém-liberta. Esses fazendeiros eram a classe dominante da cidade, ditavam as regras políticas e econômicas, assim como ocorria na maioria das cidades brasileiras do período colonial, imperial e da recém implantada república, tendo cidades comandadas por oligarquias de certos grupos políticos.

De acordo com Silva (2011) "[...] o processo de evolução urbana de Atibaia está associado à chegada dos imigrantes, principalmente dos italianos, espanhóis, sírio libaneses e japoneses", tendo esse último se dedicado à agricultura, principalmente no cultivo de flores e morangos, o que ajudou a consolidar a marca da "terra das flores e do morango".

A partir da Proclamação da República, Atibaia iniciou uma fase de grande desenvolvimento com uma série de melhoramentos locais.

3. Estudo Urbano de Atibaia

Inserida na Macrometrópole Paulista, o desenvolvimento de Atibaia está articulado ao desenvolvimento das cidades do interior do Estado de São Paulo em que a malha da expansão urbana, atrelada ao centro e circundada por bairros periféricos vão se conformando cada vez mais longe do centro consolidado e que acabam por criar centros que excluem as populações com mais vulnerabilidades.

Silva (2011) apresenta que o processo de urbanização de Atibaia se intensificou a partir da década de 1970. Sua taxa de urbanização cresceu 83,80% entre 1970 e 1980, 89,04% entre 1991 e 2000 e em 2010 era de 91,04% (SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 2011 apud Silva, 2011). Soma-se a isso, o crescimento populacional, que de acordo com dados do IBGE a população passou de 114.031 habitantes em 2001 para 126.603 habitantes em 2010 e estima-se 144.088 habitantes em 2020.

Passos (2013) aponta que o entendimento sobre a formação da cidade é importante para compreender a sua condição urbana contemporânea. Nesse contexto, Silva (2011) apresenta que até o início do século XX houve um período de certa estagnação no desenvolvimento urbano de Atibaia, havendo apenas o núcleo central o Largo da Matriz, Largo Alegre, Igreja do Rosário e algumas ruas.

No primeiro momento, segundo o Plano Municipal de Habitação de Atibaia (2010) a conexão com a cidade se deu por linha férrea, devido ao escoamento da produção agrícola e a cultura do café teve uma importância grande e posteriormente o setor da floricultura, fruticultura e outras culturas como do milho e feijão, ou seja, a cidade esteve sempre atrelada a produções voltadas para o campo.

A linha férrea foi um importante vetor de expansão urbana para Atibaia. Silva (2011) aponta que a Estrada de Ferro Bragantina, que foi inaugurada ainda no império, em 1885 e do ramal ferroviário de Piracaia consolidaram a articulação para a implantação de loteamentos residenciais ao redor do núcleo central urbano, ou seja, do centro histórico do município.

Com a ampliação da malha rodoviária do país, a cidade passou a ser influenciada diretamente pelas Rodovias Fernão Dias e Dom Pedro I, que cortam o município e o conectam com os centros urbanos mais significativos do estado de São Paulo.

A inauguração em 1959 da Rodovia Fernão Dias (BR-381), teve como objetivo interligar os polos industriais de São Paulo com Minas Gerais gerando uma dinamização econômica, importante também pois interligou Atibaia a capital paulista.

No documento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Atibaia, elaborado em 2018 pela Oliver Arquitetura, foram elaboradas informações importantes para a atualização do Plano Diretor do Município que está encontra-se em fase de aprovação.

Oliver Arquitetura (2018) indica que a dinâmica proporcionada pela construção da rodovia gerou pressões da ocupação do território de forma irregular e desordenada ao longo de suas margens, promovendo uma maior migração da população, o que acarretou impactos socioambientais, tais como como poluição de recursos hídricos, desmatamento de mata nativa, empobrecimento do solo, marginalização da população, entre outros.

Antes desse período a cidade, como aponta Passos (2013) apresentava ainda características de áreas rurais do interior do Estado de São Paulo e com sua consolidação nos anos 1950/60 Atibaia começava a experimentar uma velocidade maior de adensamento urbano e a predominância de loteamentos residenciais.

Tabela 1 – Evolução da População de Atibaia (fonte: IBGE, IBGE, In: LEI-COMPLEMENTAR-507-2006-ATIBAIA-SP. Adaptado pelo autor, 2022)

Ano	População			Flutuante (*)	Total Geral
	Residente				
	Resid. Urbana	Resid. Rural	Total Resid.		
1950	7117	11335	18452		18452
1960	8957	14094	23051		23051
1970	20380	16459	36839		36839
1980	48445	9362	57807		57807
1991	83757	11585	95342	19068	114410
2000	96874	14426	111300	22260	133560
2005 (*)	113237	13614	126851	25370	152221

(*) Estimativa PEA

De acordo com Passos (2013) entre os anos 1950-1960, os primeiros loteamentos de chácaras trouxeram para a cidade uma população flutuante, principalmente paulistas que vinham se refugiar da agitação da capital paulista e desfrutar das opções de lazer que a cidade proporcionava na época, o que acabou por muitas vezes transferir definitivamente esses visitantes para o município. Esse processo teve “impacto no direcionamento da evolução da mancha urbana do município, principalmente no que diz respeito às casas de veraneio, impulsionadas pelo caráter turístico da cidade.” (ATIBAIA, 2010, p. 13).

A partir de 1980, a malha urbana se eclode e surgem bairros de loteamentos populares e industriais na margem oposta da rodovia. A Avenida Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes (Antiga Avenida Copacabana), foi construída a oeste da rodovia, atendendo, aos loteamentos mais populares como suporte aos loteamentos industriais que estavam sendo implantados.

Segundo Passos (2013) a Rodovia Fernão dias determina a separação da malha urbana do município de Atibaia, ficando nítida o centro histórico e os bairros periféricos que surgem contidos à margem da rodovia, advindos da expansão de loteamentos característicos dos anos 1960.

Esses loteamentos também evidenciam a classe social da população residente, uma vez que houve crescimento da malha urbana da cidade no sentido norte/sul, de acordo com Passos (2013) e à leste da Rodovia Fernão Dias se estende a Avenida Lucas Nogueira Garcez, que hoje se concentra um importante corredor comercial e gastronômico destinado a classe social e econômica de maior poder aquisitivo da cidade conforme mapa onde estão indicados esses eixos viários e suas conexões com as rodovias mencionadas. São importantes ligações para o eixo comercial, residencial e industrial de Atibaia.



Figura 5. Mapa com ênfase nas Avenidas Lucas Nogueira Garcez, e Av. Pref. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes (Antiga Av. Copacabana) (fonte: Google Earth, 2020. Adaptado pelo autor, 2020)



Figura 6. Área urbana Central de Atibaia, cortada pelas duas rodovias: Fernão dias e D. Pedro I. (fonte: Google Earth, 2021)

Além da Rodovia Fernão Dias, a Rodovia Dom Pedro I (SP – 065) foi inaugurada em 1972 e corresponde a um eixo de escoamento produtivo e faz parte do corredor de exportação Campinas - Porto de São Sebastião.

A Rodovia D. Pedro I cruza o norte do município, além de dividir a região mais urbanizada da cidade com as áreas de propriedades rurais.

Assim, a implantação dessas rodovias, segundo o Plano Municipal de Habitação de Atibaia (2010) foram prováveis indutores de crescimento da cidade, que ocorreram principalmente nos anos de 1980. Identifica-se o importante papel dessas rodovias para as realidades e contextos históricos dos municípios implicados.

Além disso, é importante destacar que mesmo com proximidade a um dos maiores centros urbanos do mundo, não significou em um aumento do dinamismo industrial em Atibaia. Segundo o Plano Diretor da Estância de Atibaia - PDEA 2006, pode-se constatar que “a produção industrial no Município se acha ainda muito voltada para o seu próprio mercado consumidor, com peso relativamente pequeno do volume destinado a mercados externos e exportação”.

Segundo o Plano Municipal de Habitação de Atibaia (2010) no momento, o setor terciário concentra a ocupação de mão de obra, uma vez que o setor do turismo é o principal foco de atuação e emprego, com segmento hoteleiro, alimentação, bebidas, camping, turismo rural, entre outros.

O turismo em Atibaia segundo Silva (2011) ganhou impulso a partir da década de 1960, devido à proximidade com a região metropolitana de São Paulo – RMSP – a cidade passou a ser destino dessa população em finais de semana e feriados. Assim, a cidade começou a investir em atividades de lazer para poder atrair ainda mais turistas —e muitos destes acabaram por se estabelecer na região.

Segundo o Plano Municipal de Habitação de Atibaia (2010), a cidade tem como papel fornecer suporte a Região Metropolitana de São Paulo, sendo inicialmente no setor primário e também dando lugar ao lazer e moradia.

Silva (2011) aponta que a cidade atualmente apresenta um processo desordenado de implantação de loteamentos, iniciado com essas articulações viárias em 1950. Além disso, “a principal preocupação de Atibaia é o controle e administração das áreas restantes que podem ser usadas para novos loteamentos, pois há uma oferta excessiva de áreas, mas sem a ocupação de lotes” (SILVA, 2011, p. 20)

A esse caráter turístico não se pode desvincular a pressão imobiliária sobre áreas vazias, o que inclui possíveis conflitos com o uso agrícola do solo. De forma geral o município de Atibaia é caracterizado por uma grande extensão de área rural. Porém, a utilização agrícola dessa área tem diminuído progressivamente. (ATIBAIA, 2010, p. 14-15)

O município oficialmente está dividido em 43 bairros com a distribuição conforme a Tabela 2, de acordo com censo do IBGE de 2010.

Tabela 2 - Distribuição da população de Atibaia por bairro (fonte: IBGE, 2010, apud PASSOS, 2013. Adaptado pelo autor 2022).

Cod.	Nome do bairro	População Residente	Área Km ²	Densidade (Hab/Km ²)
01	Água Espraiada	19	3,64	5,22
02	Alvinópolis	21948	5,6	3919,29
03	Arronzal	156	9,1	17,14
04	Boa Vista	2 800	41,43	67,58
05	Boa Vista dos Gomes	200	6,2	32,26
06	Brotas	14444	4,8	3009,17
07	Cachoeira do Mato Dentro	40	3,9	10,26
08	Cachoeira	529	15,4	34, 35
09	Caetetuba	20253	24,07	841, 42
10	Caiçara	2951	22,7	130
11	Campinha	150	8,5	17,65
12	Campo Dos Aleixo	281	4,6	61,09

13	Canedos	287	9,02	31,82
14	Centro	9474	3,3	2870,91
15	Estância Lynce	2510	1,7	1476,47
16	Guaxinduva	797	7,8	102,18
17	Iara	388	12,2	31,8
18	Itapetinga	4573	43,7	104,65
19	Jundiázinho	98	0,39	251,28
20	Lagoa	106	4,9	21,63
21	Laranja Azeda	226	6,1	37,05
22	Laranjal	236	11,11	21,24
23	Maracanã	2732	15,1	180,93
24	Marmeleiro	3477	9,3	373,87
25	Mato Dentro	3079	22,73	135,46
26	Mato Dentro do Lajeado	178	8,97	19,84
27	Palmeiras	286	7,5	38,13
28	Pinheirinho	566	4,2	134,76
29	Pintos	43	2,2	19,55
30	Piqueri	12934	3,5	3695,43
31	Pires	155	4,7	32,98
32	Ponte	1932	1,5	1288
33	Ponte Alta	937	16,4	57,13
34	Portão	3559	16,8	211,85
35	Ressaca	3436	7,2	477,64
36	Ribeirão dos Porcos	125	3,6	37,72
37	Rio Abaixo	1820	27,65	65,82
38	Rio Acima	328	13,7	23,94
39	Rosario	479	5,7	84,04
40	São João das Pitas	244	2,8	87,14
41	São Roque	390	11,8	33,05
42	Tanque	6510	27,8	234,17
43	Usina	924	14,69	62,9
Total		126603	478	264,86

Através da Tabela 2 é possível observar que as maiores concentrações populacionais da cidade estão nos bairros Alvinópolis, Brotas (popularmente conhecido como Jardim Imperial) Piqueri (popularmente conhecido como Vila Thaís, Vila Giglio, Vila Gardenia) e centro.

A figura 12, localiza cada um desses bairros na distribuição geral do município

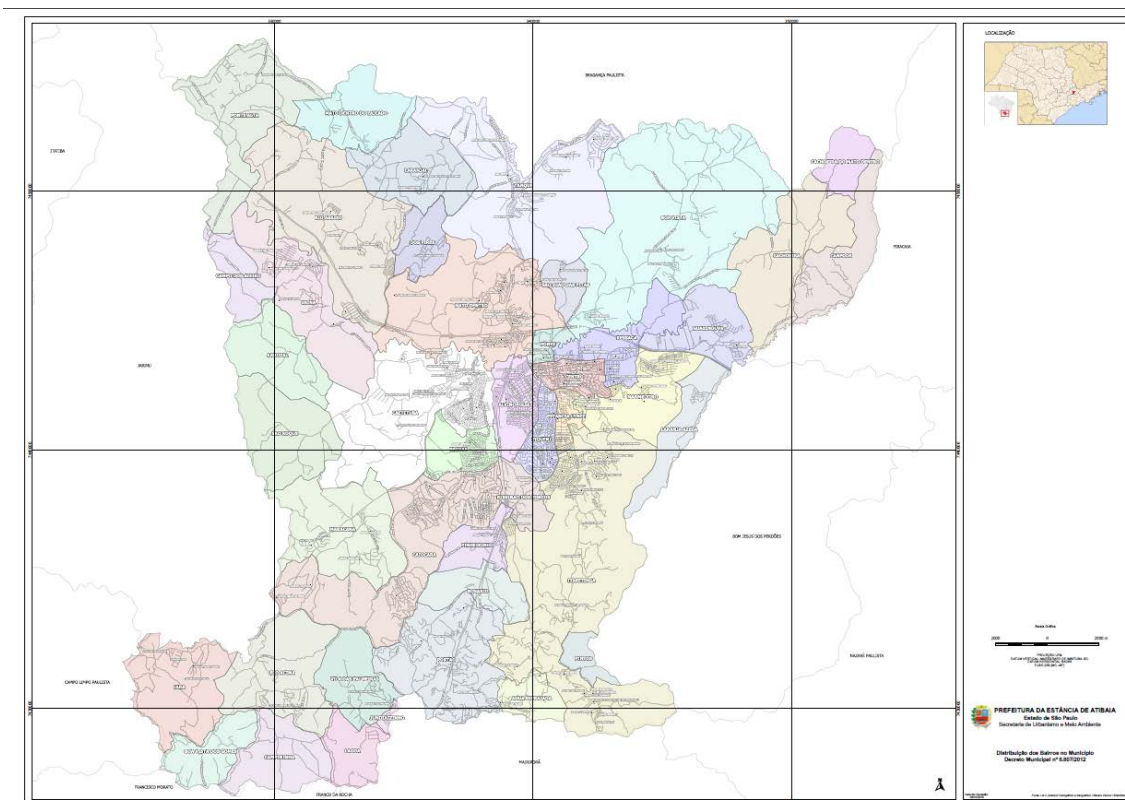


Figura 7. Distribuição dos Bairros no Município. Decreto Municipal nº 6.807/2012 (fonte: Plano Diretor de Atibaia, 2006).

É importante mencionar que o bairro Caetetuba é o "lado de lá" da rodovia Fernão Dias e possui a segunda maior população, estando esta espalhada numa área maior e periférica e com uma população vulnerabilizada, já que é onde a renda é uma das menores do município e a condição de urbanização é precária e quando há é clientelista, ao contrário dos bairros próximos ao centro.

De acordo com a figura 8, que trata sobre o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS, elaborado pela Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo é possível verificar os segmentos populacionais mais vulneráveis à pobreza do município de Atibaia. A figura 13 relaciona os bairros com as áreas urbanas e rurais e a vulnerabilidade encontrada nessas regiões.

O IPVS 2010 indica, a renda domiciliar per capita, a situação de aglomerado subnormal (favela) do setor censitário e sua localização urbana ou rural, sendo então possível verificar os diferentes graus de vulnerabilidade social. De acordo com o IPVS de 2010, a renda domiciliar média dos habitantes de Atibaia era de R\$2.871, sendo que em 12,3% dos domicílios não ultrapassava meio salário-mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 13,8% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 14,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,8% do total da população.

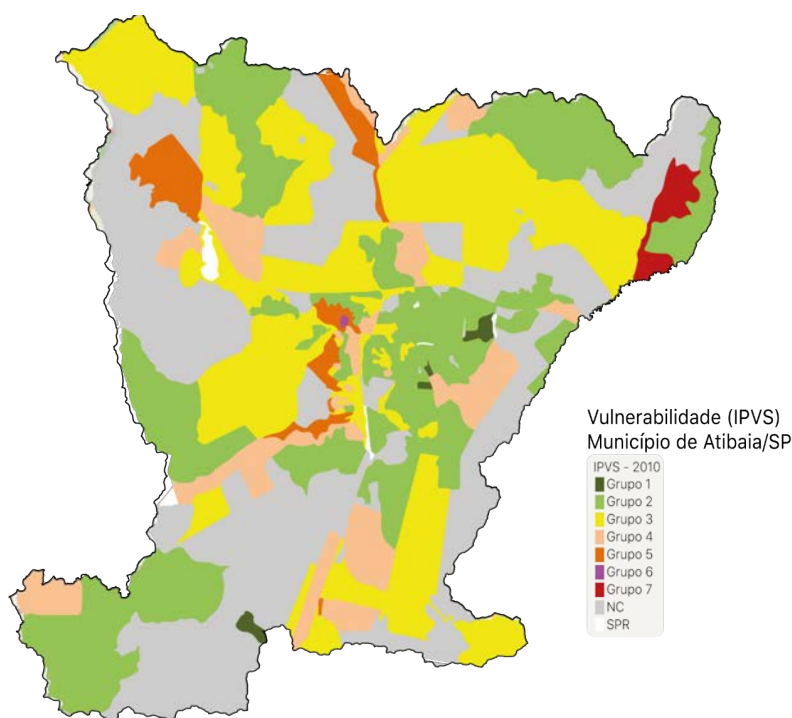


Figura 8. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS (fonte: Fundação Seade, 2010. Adaptado pelo autor, 2021)

Segundo a tabela acima, os grupos de vulnerabilidade social foram identificados como (SEADE, 2010)

- O Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade): 1.165 pessoas (1,0% do total), com rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$8.104.
- O Grupo 2 (vulnerabilidade muito baixa): 61.655 pessoas (50,9% do total). com rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.610.
- O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 31.408 pessoas (26,0% do total) com rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.011
- O Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos): 16.453 pessoas (13,6% do total). com rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.818 e
- O Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos): 8.917 pessoas (7,4% do total) com rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.549.
- O Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais): 1.241 pessoas (1,0% do total). com o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.081.
- O Grupo 7 (vulnerabilidade alta - setores rurais): 187 pessoas (0,2% do total). Com rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.466.

Como é possível verificar na figura 5, já apresentada, as rodovias Fernão Dias e Dom Pedro I dividem o território de Atibaia em quatro quadrantes, com evidente predominância de ocupação urbana na porção sudeste e de acordo com a figura 9 com evidente vulnerabilidade socioeconômica na região urbana sudoeste, a região do Caetetuba e região rural nordeste principalmente o bairro Cachoeira.

ÁREAS URBANAS, ÁREAS RURAIS E VULNERABILIDADE

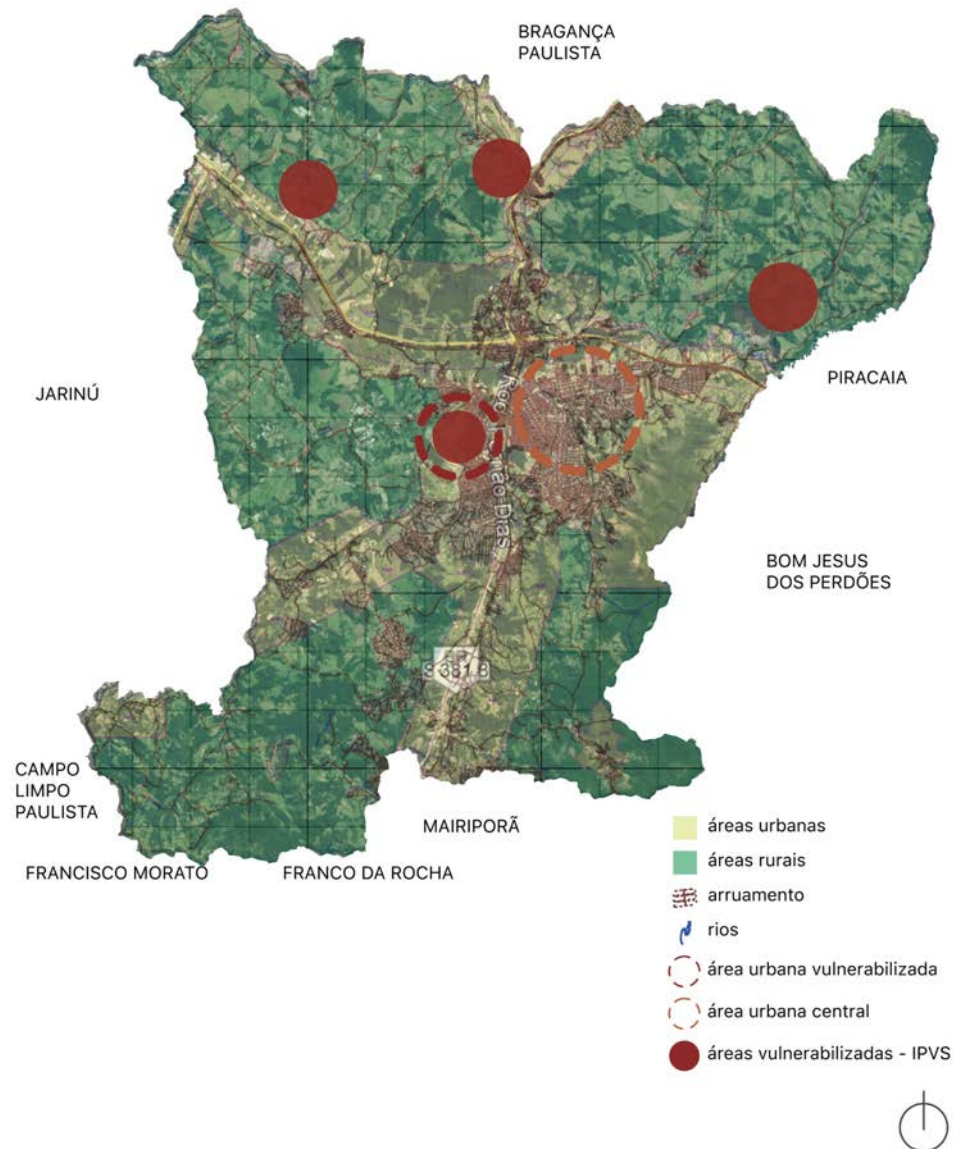


Figura 9. Relação entre áreas urbanas, áreas rurais e vulnerabilidade (fonte: Plano Diretor de Atibaia, 2006 e Fundação Seade, 2010. Modificado pelo autor, 2021)

4. Condominização e segregação

De acordo com Canetti, Pereira e Liberato (2015) a segregação sócio-espacial é uma estrutura econômica de força de exploração de trabalho, de valorização do capital e de dominação social nos centros urbanos, é um mecanismo da estratégia do capital, já que é este que determina em grande medida a ocupação dos espaços.

Além disso a separação sócio-espacial que ocorre nas cidades contemporâneas representa uma das formas de organização capitalista, que tende a separar e isolar as classes sociais. Dessa forma, acontece a territorialização, no espaço das cidades, desses grupos: os incluídos e os excluídos. (CANETTI, PEREIRA, LIBERATO, 2015).

No Brasil, a segregação mais recorrente segue o padrão de centro x periferia, em que o primeiro é dotado da maioria dos serviços urbanos, públicos e privados enquanto o segundo é subequipado e longínquo e ocupado predominantemente pelos excluídos (VILLAÇA, 2001). Nesta perspectiva, o espaço atua como um mecanismo de exclusão, visto que ele está atrelado ao capital, que busca moldar o ambiente urbano às suas necessidades.

Dentro desse cenário, os centros urbanos periféricos, quando ocupados por populações vulnerabilizadas "firmaram-se como representantes físicos de profunda negligência, imersos em desiguais condições de existência sociais, políticas, jurídicas e econômicas"(MORADO NASCIMENTO, 2020), sendo segregados e até mesmo indesejados nas cidades.

No caso de Atibaia, consegue-se verificar, segundo Oliver Arquitetura (2018) uma diferença de ocupação quando comparada a outros municípios brasileiros, tendo em vista que é majoritariamente verificado dentro da estrutura urbana das cidades que a periferia é ocupada pela população vulnerabilizada. No entanto, em Atibaia, as ocupações mais periféricas são, em sua maioria, compostas por condomínios residenciais horizontais, de classe média a alta, além de estâncias, áreas de lazer, turismo e áreas industriais. Embora haja essa ocupação de condomínios nas zonas periféricas, existe também uma ocupação espraiada de populações vulnerabilizadas nas bordas do território.

Como apresenta na figura 10, o município da Estância de Atibaia sofreu uma notável dispersão na mancha urbana entre 2005 e 2018. Isso confirma a tendência de crescimento espraiado do município.

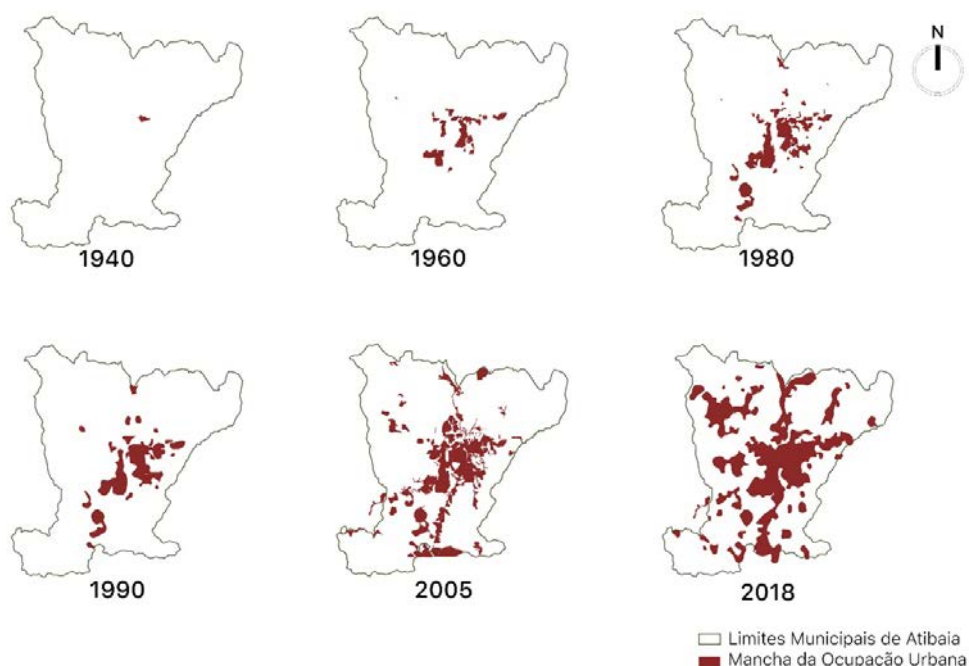


Figura 10. Evolução da Mancha Urbana de Atibaia (fonte: Município da Estância de Atibaia, 2018. Elaboração: Oliver Arquitetura, 2018. Adaptado pelo autor, 2020).

Oliver Arquitetura (2018) aponta que o crescimento da cidade, como mostra a figura 15, ocorre principalmente fora do perímetro urbano inicial (o mapa de 1940, da figura 15, demonstra o

perímetro urbano consolidado de Atibaia) o que acaba indicando condições de irregularidade fundiária.

Esse fenômeno é conhecido como "urban sprawl" (espraiamento ou espalhamento urbano) e tem como característica a produção de áreas suburbanas com baixa densidade populacional, são basicamente os "cheios no meio de vazios".

Isso acarreta um alto custo de infraestrutura urbana para "chegar" a estas áreas, visto que depende de várias condicionantes estruturadores do tecido urbano, tais como o sistema viário, saneamento, eletricidade, transporte, dentre outros recursos. Devido a essa complexidade, esse modelo não se torna viável do ponto de vista da manutenção urbana.

Sabe-se que "esse modelo de desenvolvimento é cada vez mais contraindicado para as expansões de áreas de interesse social e deve ser analisado com cuidado para expansão de outras tipologias de desenvolvimento urbano", principalmente quando se trata de condomínios habitacionais sobre áreas ambientais. Assim, é necessária uma política urbana adequada para a interação das áreas urbanas com o manancial, haja visto também os sérios problemas de enchentes que acometem essas cidades.

Oliver Arquitetura (2018) aponta que em Atibaia existem notórios núcleos com características urbanas que estão avançando sobre as zonas rurais, portanto localizando-se fora da área de expansão urbana.

Na figura 11 é possível verificar a existência de uma indução da ocupação ao longo das Rodovias e Avenidas Jerônimo de Camargo, Santana e Prefeito Antônio Jr. Toledo Garcia Lopes (Avenida Copacabana). Há também uma forte tendência de ocupação para a região mais ao sul da Rodovia Dom Pedro I.

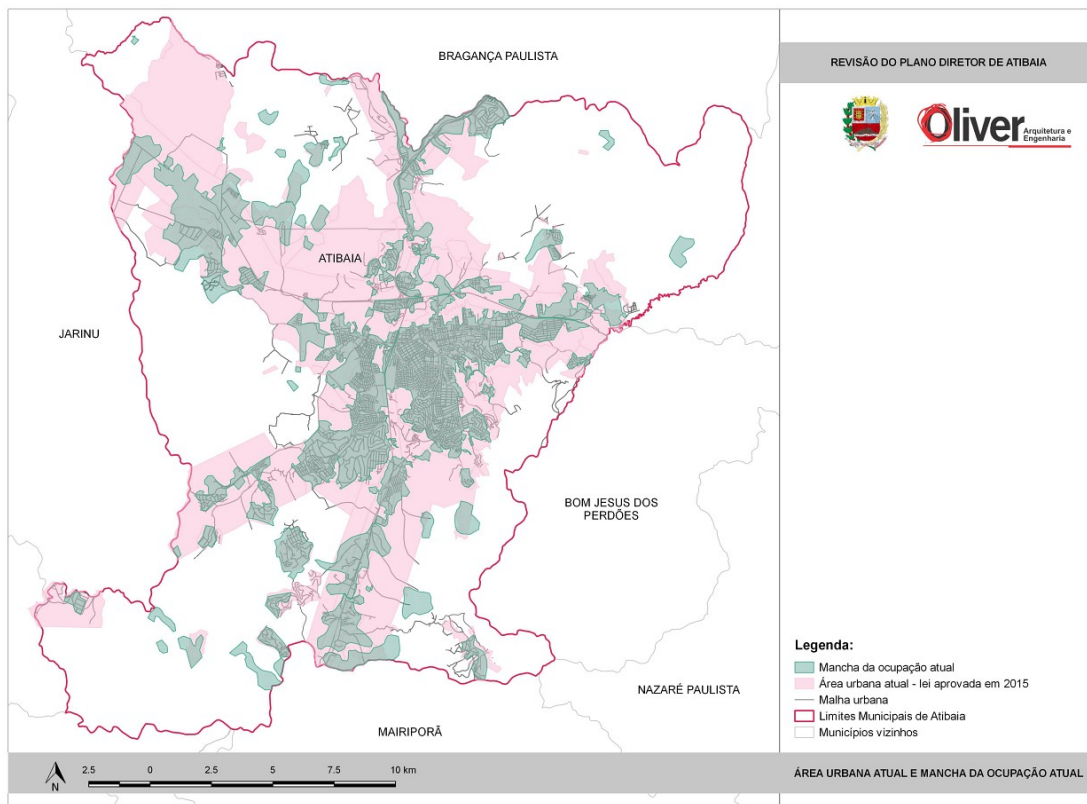


Figura 11. Mancha Urbana x Perímetro Urbano (fonte: Município da Estância de Atibaia, 2018. Elaboração: Oliver Arquitetura, 2018)

É importante ressaltar também, que há em Atibaia uma condominização das terras, e como aponta Santoro (2012) isso vem ocorrendo em diversas cidades do Estado de São Paulo que apresentam loteamentos fechados. Mesmo havendo uma posição que defenda a ilegalidade desse tipo de arranjo residencial, já que de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.766/79, a partir do registro do loteamento no cartório de registro de imóveis, as vias de acesso, as praças, os espaços livres e áreas destinadas a edifícios públicos, assim como outros equipamentos urbanos constantes no projeto e memorial descritivo passam a integrar o domínio do município. Dessa forma, há uma defesa justa de que os condomínios fechados sejam ilegais

Para Dunker (2015 apud MORADO NASCIMENTO, 2020) a vida em forma de condomínio é o “sintoma da modernidade brasileira” e que se espalha por diversas cidades.

Segundo Laschefski (2006) os condomínios aumentam a pressão sobre o espaço natural e outros sistemas presentes na cidade, transformando as áreas naturais e seminaturais em artificiais ou semiartificiais. Laschefski (2006) apresenta as estratégias que fazem com que os condomínios se proliferem. Nesta perspectiva, podemos indicar que essa proliferação ocorre em Atibaia e acaba por segregar não só a população vulnerabilizada, através da especulação imobiliária, gentrificação e devastação ambiental, como também a população de alto poder aquisitivo privada de conviver com as dinâmicas urbanas centrais da cidade. Por ser um município que possui uma ocupação espraiada, existe uma capacidade de reprodução dos condomínios fechados, característica da sociedade urbana industrial.

Essa dinâmica de reprodução de condomínios em Atibaia acarreta também na complexidade da organização social, tornando esses agrupamentos de condomínios cada vez mais centralizados em determinadas regiões e separados por espaços geográficos distintos, criando zonas com suas próprias atividades e se excluindo das dinâmicas envolventes do tecido urbano e da utilização dos equipamentos públicos existentes na cidade.

Essa realidade que se retrata em Atibaia pode ser entendida como os dois tipos de segregação que O'Neill (1983 apud MIÑO, 1996) apresenta: a auto-segregação e a segregação imposta.

A auto-segregação ocorre, de modo geral, nos grupos de mais alta renda, os quais têm a capacidade para residir em áreas melhor localizadas e equipadas. No segundo caso, a segregação imposta atinge os grupos de baixa renda, os quais não têm, ou quase não têm, a possibilidade de escolha no ato de morar (MIÑO, 1996. p. 165)

É possível verificar na figura 12 a condominização de Atibaia comparada com o IPVS. É clara a proliferação dos condomínios na região central – leste da cidade e quando se compara com o IPVS pode-se associar a localização dos grupos de maior renda às as regiões que possuem uma maior concentração de condomínios fechados.

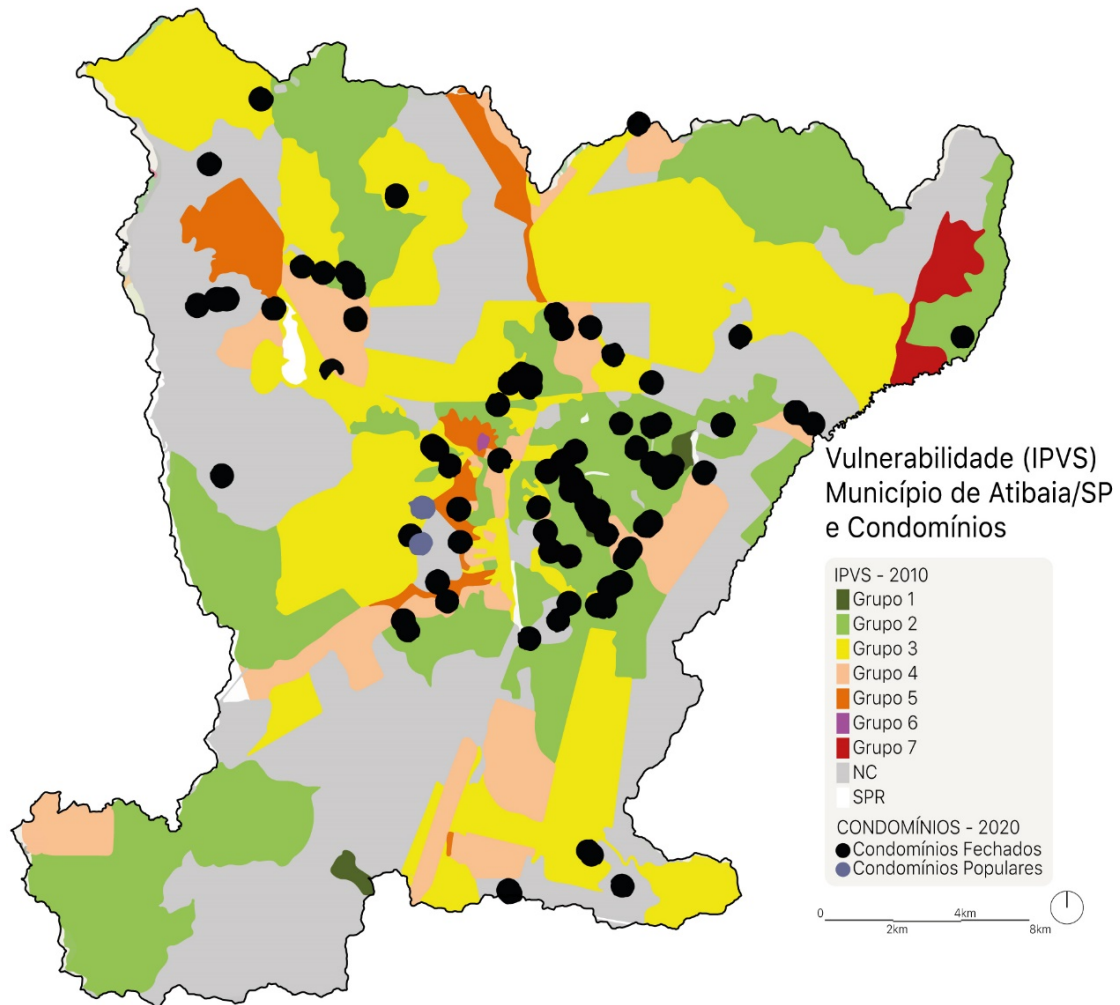


Figura 12. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS x Condomínios de Atibaia/SP (fonte: Fundação Seade, 2010. Adaptado pelo autor, 2021)

Esses condomínios estão em sua maioria localizados em regiões estratégicas do município, próximos de lagoas, parques, entre outros dotados de elementos da paisagem e conectados de alguma forma com rodovias (Fernão Dias e D. Pedro I) conforme figura 13, demonstrando uma maior concentração próximo a Fernão Dias, que é um elemento de conexão tanto ao centro de Atibaia, quanto as metrópoles próximas da cidade.

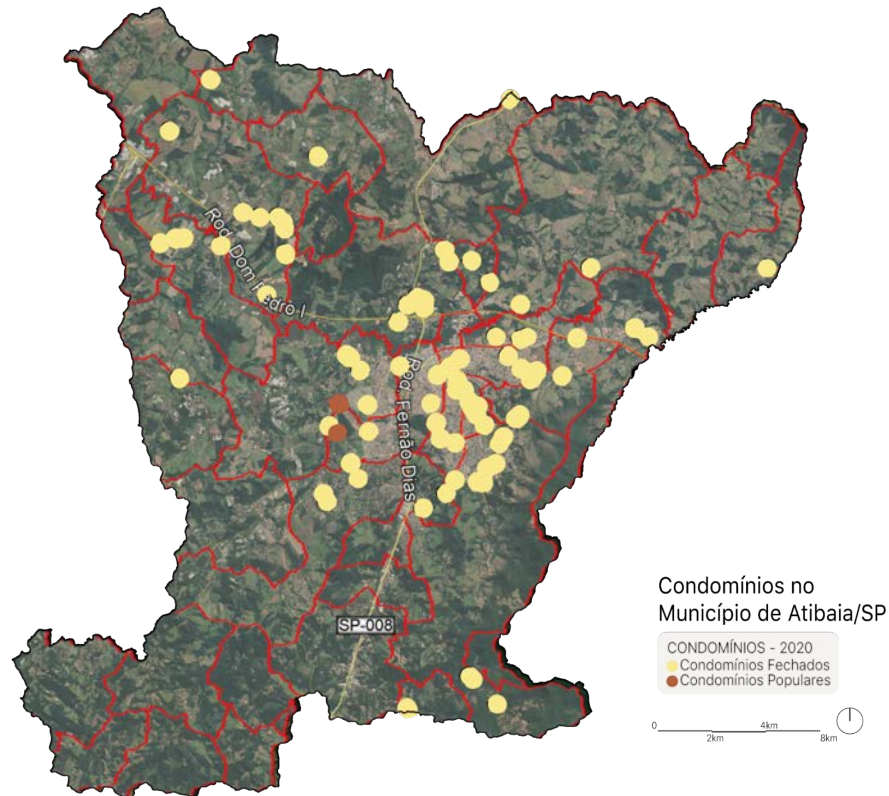


Figura 13. Distribuição dos condomínios residências em Atibaia/SP (fonte: Google Earth. Levantamento Elaborado pelo autor, 2021)

As atividades de socialização, o exercício do encontro, passa a ser experimentado de forma fragmentada nos bairros. Aqueles loteamentos para a população de maior poder aquisitivo, onde o comércio e o estabelecimento comercial é proibido, apesar de sua característica de horizontalidade, apresenta uma dinâmica vivencial similar aos condomínios verticais dos grandes centros urbanos, onde por vezes, as famílias de uma unidade residencial desconhece e não estabelece nenhuma relação cotidiana com o vizinho. A rua não articula qualquer forma de relacionamento entre os moradores e o encontro limita-se à eventualidade das atividades de compra nas padarias, pequenos mercados, e lojas comerciais que começam a formar pequenos núcleos ao longo das avenidas que servem a estes bairros. (PASSOS, 2013, p. 48)

Laschefski (2006) aponta que a forma como alguns condomínios acabam assumindo serviços que seriam públicos faz com que estes sejam transformados em espaços privados "formalizados" e que acabam criando centros próprios para esses moradores e isso resulta numa cultura que aceita como normal a segregação social, já que dentro desses enclaves existem serviços para as pessoas que podem pagar por eles. Para Laschefski (2006) estão contribuindo para a "cimentação" estrutural da desigualdade e assim são insustentáveis no que se diz respeito a justiça social.

a exclusão é estrutura (dispositivo capaz de engendrar pensamentos, percepções, expressões e ações limitadas por suas condições de produção históricas e sociais) e sintoma (resposta dada ao conflito existente e vivenciado em várias situações), próprios da condição da cidade capitalista, historicamente fundada pela propriedade, poder e prática em suas diferenças constituintes e que gera desigualdades sociais, econômicas, culturais, territoriais, ambientais e políticas na vida urbana. (MORADO NASCIMENTO, 2020, p. 67)

Essa segregação urbana que a cidade de Atibaia enfrenta pode ser entendida como um conflito urbano entre a periferia vulnerabilizada e "periferia condominizada", entre rodovias que cortam a

cidade e a divide, entre uma população economicamente vulnerável e uma população de alto poder aquisitivo. Essas populações acabam por não aproveitar os espaços públicos existentes na cidade, uma vez que a exclusão funciona como mecanismo de ajustamento dos indivíduos às situações encontradas nas cidades (MORADO NASCIMENTO, 2020, p. 50-60). É claro que não se trata de relações duais ou simplesmente opostas, centro x periferia, rico x pobre, urbano x rural, mas faz-se necessário entender o território como um sistema, uma rede de estratos, de relações de subjetividades e de poderes. A esse sistema é necessário abrir possibilidades de conexões para que a população ocupe os espaços que são de direito.

5. Considerações Finais

O estudo realizado acerca da segregação sócio-espacial buscou demonstrar como esta é sinônimo da "ausência de" e a "falta de" para diversos grupos vulnerabilizados da sociedade. A segregação relega o direito à cidade à essas populações, enquanto a classe dominante recebe diversos benefícios privados e do Estado. Assim, a segregação é uma construção de muros "invisíveis", corroborando com a ideia de que a cidade atual possui cada vez mais muros e fronteiras invisibilizadas, construídos tanto na percepção do cidadão, quanto através de políticas públicas e de ações privadas no tecido urbano.

É perceptível que no caso de Atibaia, a segregação sócio-espacial atinge tanto zonas urbanas, como zonas rurais e ou periféricas, motivadas pela condominização do campo (ou autos segregação da classe dominante), expansão latifundiária e urbana e expulsão de pequenos produtores e/ou moradores rurais para os centros urbanos e/ou zona dos excluídosⁱⁱⁱ. Para o caso, pode-se atestar que os investimentos na zona periférica não são atrativos para a dinâmica do poder político assim como os excluídos também não são atrativos para o mercado, logo os investimentos públicos são quase sempre empregados na centralidade hegemônica e não contam com a participação dessa população excluída do direito à cidade (MARICATO, 2000). Assim, a segregação sócio-espacial está estreitamente relacionada a forma como as políticas públicas são implementadas.

Importante destacar, como relatado nesse texto, que a condominização que vem ocorrendo no município, acaba por fomentar a segregação sócio-espacial e dividir a cidade em áreas "ricas" e "áreas pobres", causando um espraiamento urbano e a necessidade de se criar mecanismos legislativos e dispositivos que busquem contrapor esse cenário frente a segregação sócio-espacial entre outros tantos problemas presentes em Atibaia.

Esse desordenamento é o resultado de um planejamento urbano ineficaz, e comum nas cidades brasileiras, como aponta Ling (2020) em que o planejamento urbano do Brasil acaba por agravar as desigualdades, uma vez que as populações vulnerabilizadas não possuem os mesmos recursos presentes em condomínios fechados.

Assim é necessário um olhar antropológico, compreendendo as dinâmicas, as maneiras de viver das populações e os desdobramentos que acarretam a segregação sócio-espacial e fomentar a criação de tensões urbanas, que busquem conectar a população (principalmente a segregada) ao direito à cidade.

6. Referências

ATIBAIA. Anexo da Lei 3.839 de 11 de fevereiro de 2010. Institui o Plano Municipal de Habitação - PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a lei complementar nº 507, de 5 de outubro de 2006 - Plano Diretor da Estância De Atibaia, e dá outras providências. **Imprensa Oficial**, Atibaia/SP, 24 fev. 2010, n. 1147, Ano XIII. 86 p. Caderno D, Anexo. Disponível em: <<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/pdf/2010/1147d-anexo.pdf>>. Acesso em 24 out. 2021.

ATIBAIA. Lei Complementar nº 770 de 13 de abril de 2018. Institui o Plano Diretor de Turismo de Atibaia, e dá outras providências. **Imprensa Oficial**, Atibaia/SP, 14 abr. 2018, n. 1976, Ano XXII, 204 p. Caderno B. Disponível em: <<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/pdf/2018/1976B.pdf>>. Acesso em 13 dez. 2021.

ATIBAIA. Lei complementar nº 796, de 29 de janeiro de 2019. Altera e substitui os anexos 02, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15 e 17 da Lei Complementar nº 714, de 5 de agosto de 2015, que Institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Imprensa Oficial**, Atibaia/SP, 29 jan. 2019, n. 2059, Ano XXII, 104 p. Disponível em: <<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/pdf/2019/2059.pdf>>. Acesso em 15 jan. 2021.

ATIBAIA (SP). Prefeitura. 2015. Disponível em: <<http://www.atibaia.sp.gov.br/>>. Acesso em 15 ago. 2020.

BEDORE, Adriano. **Atibaia: o nascimento e o florescer de uma cidade**. Atibaia: Sisttech, 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**: regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm> Acesso em 06 dez. 2020.

CANETTIERI, Thiago; PEREIRA, Thiago.; LIBERATO, Rita de Cássia. Uma contribuição para o entendimento da segregação urbana: exploração, dominação e valorização. **Revista Espinhaço**, v.4, p.3-13, 2015.

CONTI, José Bueno. Arrolamento das fontes históricas de Atibaia. **Revista de História**, v. 26, n. 54, p. 473-481, 1963. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/download/122020/118819>>. Acesso em 21 out. 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Atibaia. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/atibaia/panorama>>. Acesso em 13 jul. 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Histórico Atibaia. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/atibaia/historico>>. Acesso em 13 jul. 2020.

Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) – Portal GeoSEADE. Seade.gov.br. Disponível em: <https://portalgeo.seade.gov.br/analise_pdf/ipvs/>. Acesso em 30 nov. 2021.

LASCHEFSKI, K. A sustentabilidade geográfica de condomínios na zona metropolitana de Belo Horizonte. In: COSTA, H. S. M. et al. (Orgs.). **Novas periferias metropolitanas**. Belo Horizonte: Editora C/ Arte, 2006, p. 313-338.

LING, Anthony. **A promoção da (des)igualdade pelo planejamento urbano**. 2020. Caos planejado. Disponível em: <<https://caosplanejado.com/a-promocao-da-desigualdade-pelo-planejamento-urbano>>. Acesso em: 07 dez. 2021

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, p. 121-192, 2000.

MARICATO, Ermínia. **O direito à cidade depende da democratização do uso e a ocupação do solo**. Entrevista. Rede Mobilizadores COEP, 2013.

- MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MIÑO, Oscar Alfredo Sobarzo. A segregação sócio-espacial urbana. **Formação (Online)**, v. 1, n. 3, 1996.
- MORADO NASCIMENTO, Denise. **O sistema de exclusão na cidade neoliberal brasileira**. Marília/SP: Lutas Anticapital, 2020.
- MONTANER, José Maria; MUXÍ, Zaída. **Arquitetura e Política**: ensaios para mundos alternativos. São Paulo: GG, 2014.
- OLIVEIRA, Matheus Felipe Garcia. **Edifício cidade**: conectando diferentes sujeitos urbanos por meio da arquitetura. 2022. 137 f. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2022.
- OLIVER ARQUITETURA. **Revisão do Plano Diretor do Município da Estância de Atibaia**: Produto 3 Etapa 7 – Leitura Técnica do Plano Diretor/Etapa 8 – Leitura Técnica das Demais Legislações / Etapa 9 – Tendências de Crescimento e Expansão por Oliver Arquitetura. Ribeirão Preto, São Paulo. [s.n.], 2018. 182p. Disponível em:
<http://oliverarquitetura.com.br/wp-content/uploads/2019/06/2018_12_17-PRODUTO-3-PRODUTO-4-ETAPAS-7-8-9-A.pdf>. Acesso em 01 set. 2021
- PASSOS, Francisco Carlos Leal. **As dinâmicas vivenciais na borda da metrópole**: o caso de Atibaia. Campinas: PUC Campinas, 2013. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/tde_arquivos/7/TDE-2013-08-29T105734Z-1819/Publico/Francisco%20Carlos%20Leal%20Passos.pdf> Acesso em 28 ago. 2021.
- SANTORO, Paula Freire. **Planejar a expansão urbana**: dilemas e perspectivas. 2012. 361 f. 2012. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)-Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-06062012-143119/pt-br.php>>. Acesso em 29 ago. 2021.
- SUCHANEK, Márcia Gomes O. Povos indígenas no Brasil: de escravos à tutelados. Uma difícil reconquista da liberdade. **Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 12, n. 1, p. 240-274, 2012.
- VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

ⁱ A Macrometrópole Paulista (MMP) é um dos maiores aglomerados urbanos do Hemisfério Sul. Abriga a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) — entre as seis maiores do mundo, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) —, além das RMs da Baixada Santista, de Campinas, de Sorocaba e do Vale do Paraíba e Litoral Norte, as Aglomerações Urbanas de Jundiaí e de Piracicaba e a Unidade Regional Bragantina, ainda não institucionalizada. Disponível em: <https://emplasa.sp.gov.br/MMP>. Acesso em 21 out. 2022

ⁱⁱ A mão de obra escravizada utilizada na região de São Paulo era predominantemente indígena. “Com o crescimento da economia açucareira no litoral brasileiro, houve um aumento da produção de trigo, carnes salgadas e demais gêneros destinados aos engenhos, sobretudo na região de São Paulo, impulsionando a busca de índios pelo sertão, através das bandeiras em larga escala, uma vez que o tráfico de escravizados indígenas por meio de resgate era insuficiente para suprir um mercado escravista em expansão.” (SUCHANEK, 2012, p. 246)

ⁱⁱⁱ Zonas dos excluídos estão associadas a regiões das cidades onde o Estado já não atende de forma eficiente, logo essa população é excluída do direito à cidade.